

**ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

**CNPJ: 09.168.704/0001-42**

**NIRE: 53.5.0000348-7**

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, no Edifício Venâncio, em Brasília/DF, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa Brasil de Comunicação S.A.- EBC, convocado na forma do parágrafo 7º do Art. 14º do Estatuto Social da EBC. A reunião contou com a presença do Presidente do Conselho **MÁRCIO DE FREITAS GOMES**, e dos Conselheiros, **LAERTE DE LIMA RIMOLI**, **CLÁUDIA MARIA MENDES DE ALMEIDA PEDROZO**, **MARCUS VINÍCIUS SINVAL**, **NÁDIA MARIA FERREIRA DE ARAÚJO** e **ISABELA DE SOUZA VIEIRA**, que participou através de vídeo conferência, do Rio de Janeiro. Participaram também da reunião; o Presidente do Conselho Fiscal da EBC, **ÉDER DE SOUZA VOGADO**; o Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **LUIZ ANTONIO DUARTE MOREIRA FERREIRA**; o Secretário-Executivo, **FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO**; o Gerente Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade, **RUBEM SÉRGIO SILVA ROSA**; a Gerente Executiva de Administração e Logística, **ROSÂNGELA SOARES RIBEIRO**; a Gerente de Contabilidade, **ELIZABETH DA SILVA RODRIGUES**; a Gerente de Material e Patrimônio, **PRISCILA SILVA DE MELO HORTA**; o Gerente de Finanças, **AGRIPINO ZUMBA DE OLIVEIRA FILHO**; o Gerente de Documentação e Informação, **MARCUS VINÍCIUS QUEIRÓZ BARBOSA**; o Auditor Adjunto, **ANTÔNIO GERARDO DE OLIVEIRA JÚNIOR**; e o Assessor **RODRIGO BARROS**, que secretariou a reunião. O Presidente do Conselho saudou os presentes e iniciou os trabalhos apreciando o seguinte item



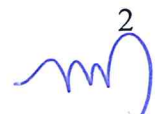
 1

**ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

**CNPJ: 09.168.704/0001-42**

**NIRE: 53.5.0000348-7**

da pauta: **1. PAUTA DELIBERATIVA:** Item 1.1 Após apresentação realizada pelo consultor Walmir Lage, da empresa Lage & Lage Auditores e Consultores Associados – EPP, na qual foram relatados o objeto do serviço contratado, a legislação pertinente, a metodologia aplicada e o diagnóstico oriundo do trabalho, o Conselho de Administração deliberou da seguinte forma: **APROVADA**, conforme proposição da DIAFI, “*a metodologia das avaliações dos bens patrimoniais da EBC, aplicada pela empresa Lage & Lage Auditores e Consultores Associados – EPP, explicitada no relatório técnico de inventário e avaliação patrimonial, conforme determinam o art. 8º da Lei 6.404/76, Lei 11.638/08, Lei 11.941/09, normas, pronunciamentos contábeis e interpretações técnicas aplicáveis à matéria*”; **APROVADOS**, conforme proposição da Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas - DIAFI, “*os Laudos e os Relatórios referentes aos serviços de realização do Inventário, Custo Atribuído (Deemed Cost) e Teste de Recuperabilidade (Impairment Test), dos Imóveis e do Ativo Intangível, objeto do Contrato EBC/COORD-CM/Nº 060/2017, firmado com a Empresa Lage & Lage Auditores e Consultores Associados – EPP*”; **APROVADA**, conforme proposição da DIAFI, “*a baixa contábil dos bens do ativo intangível, no valor de R\$ 4.483.175,44 (quatro milhões quatrocentos e oitenta e três mil cento e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), indicada no Relatório anexo a esta proposição*”; e **AUTORIZADOS**, conforme proposição da DIAFI, “*os registros contábeis dos valores decorrentes das avaliações*”. O Presidente do Conselho



**ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

**CNPJ: 09.168.704/0001-42**

**NIRE: 53.5.0000348-7**

Fiscal, Éder Vogado, recomendou que, antes da realização dos registros contábeis, seja feita consulta à Coordenação Geral de Participações Societárias – COPAR, vinculada à Secretaria do Tesouro Nacional – STN, embasada nos laudos emitidos pela empresa Lage & Lage, para análise e manifestação daquela Coordenação sobre o impacto que os valores resultantes das avaliações decorrentes do valor justo atribuído aos bens imóveis (*deemed cost*) e do teste de recuperabilidade dos bens móveis e bens intangíveis (*impairment test*) produzirão nos ativos imobilizado e intangível, e, no patrimônio líquido, a fim de que se evite possíveis ressalvas às Demonstrações Contábeis da empresa. A recomendação foi acatada pelo CONSAD. A Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas apresentou ao CONSAD Termo de Recebimento Parcial de Objeto de Contrato, atestado pelos fiscais do contrato, no qual registra que restam pendentes a conclusão do inventário de bens móveis e seus respectivos relatórios e laudos. Referidas pendências, tão logo sejam superadas, serão submetidas à apreciação da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, através de deliberação eletrônica, a partir de proposições da Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas - DIAFI. A Conselheira Isabela Vieira, representante dos empregados – suplente, fez pedido para que os prédios cedidos à Fundação Piratini, localizados no Rio Grande do Sul, sejam mantidos em posse da mesma, já que, de acordo com a Conselheira, a entidade presta importante contribuição à Comunicação Pública. Esta ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos

**ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

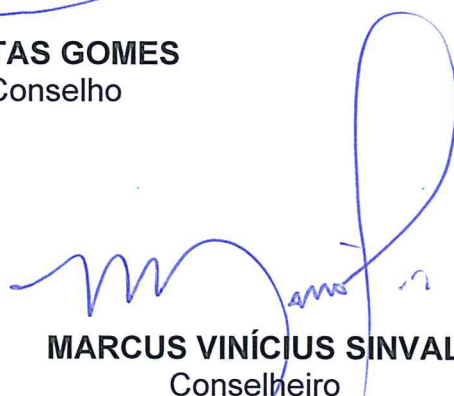
**CNPJ: 09.168.704/0001-42**

**NIRE: 53.5.0000348-7**

membros do Conselho de Administração e pelo Assessor, Rodrigo Barros, que secretariou a reunião.

  
**MÁRCIO DE FREITAS GOMES**  
Presidente do Conselho

  
**LAERTE DE LIMA RIMOLI**  
Conselheiro

  
**MARCUS VINÍCIUS SINVAL**  
Conselheiro

  
**CLÁUDIA MARIA MENDES DE  
ALMEIDA PEDROZO**  
Conselheira

  
**NÁDIA MARIA FERREIRA DE ARAÚJO**  
Conselheira

**ISABELA DE SOUZA VIEIRA**  
Conselheira, suplente

  
**RODRIGO BARROS**  
Assessor

**ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

**CNPJ: 09.168.704/0001-42  
NIRE: 53.5.0000348-7**

**ANEXO I**

**DELIBERAÇÕES**

**Deliberação nº 45:** APROVADA a metodologia das avaliações dos bens patrimoniais da EBC, aplicada pela empresa Lage & Lage Auditores e Consultores Associados – EPP, explicitada no relatório técnico de inventário e avaliação patrimonial, conforme determinam o art. 8º da Lei 6.404/76, Lei 11.638/08, Lei 11.941/09, normas, pronunciamentos contábeis e interpretações técnicas aplicáveis à matéria; **APROVADOS** os Laudos e os Relatórios referentes aos serviços de realização do Inventário, Custo Atribuído (*Deemed Cost*) e Teste de Recuperabilidade (*Impairment Test*), dos Imóveis e do Ativo Intangível, objeto do Contrato EBC/COORD-CM/Nº 060/2017, firmado com a Empresa Lage & Lage Auditores e Consultores Associados – EPP; **APROVADA** a baixa contábil dos bens do ativo intangível, no valor de R\$ 4.483.175,44 (quatro milhões quatrocentos e oitenta e três mil cento e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), indicada no Relatório anexo a esta proposição; e **AUTORIZADOS** os registros contábeis dos valores decorrentes das avaliações.

  
**MÁRCIO DE FREITAS GOMES**  
Presidente do Conselho

**ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

**CNPJ: 09.168.704/0001-42**

**NIRE: 53.5.0000348-7**



**LAERTE DE LIMA RIMOLI**  
Conselheiro



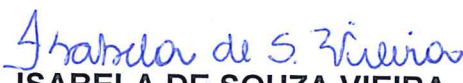
**MARCUS VINÍCIUS SINVAL**  
Conselheiro



**CLÁUDIA MARIA MENDES DE  
ALMEIDA PEDROZO**  
Conselheira



**NÁDIA MARIA FERREIRA DE ARAÚJO**  
Conselheira



**ISABELA DE SOUZA VIEIRA**  
Conselheira, suplente



**RODRIGO BARROS**  
Assessor